



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º 011/2022
(Processo Administrativo n.º 23381.006088.2022-55)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 10

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa – Paraíba, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 10.783.898/0001-75, neste ato representado pela Reitora Mary Roberta Meira Marinho, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicada no DOU de 19 de outubro de 2022, portador(a) da matrícula funcional n.º 1161740, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 011/2022, publicada no DOU de 27/12/2022, processo administrativo n.º 23381.006088.2022-55, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente em geral, para fins de atendimento às necessidades institucionais, especificado(s) no(s) item(ns) 2, 11, 17, 21 e 27 do Termo de Referência, Anexo I, do edital de *Pregão Eletrônico (SRP) n.º 011/2022*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	
CNPJ/MF n.º: 33.486.276/0001-80	Telefone: (61) 3378-6065 ; (61) 8409-3091
Endereço: ADE QUADRA 1 CONJUNTO D N 7 LOJA 01– PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA	
Representante Legal: DIOGO MAGALHAES AGUIAR DE MOURA	
E-mail: : jebcomercio@gmail.com	
RG n.º: 2561581 - SSP-DF	CPF/MF n.º: 006.638.221-14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	310959	FREEZER VERTICAL - Tipo: Vitrine; Cor: Branca; Voltagem: 220V; Consumo Aproximado de Energia (kWd): 14,8; Capacidade Total Mínima: 565 Litros; Tipo de Gás: R-404A; Variação de Temperatura (°C): -23 a -18; Tipo de Degelo: Sistema Frost Free; Dimensões: Altura: 198cm x Profundidade: 80cm x Largura: 66,7cm x Peso - 122kg - intervalo de tolerância das dimensões: 5% (+ -). Características Adicionais: Porta de vidro triplo com aquecimento baixo emissivo, fechamento automático e magnetizado; Sistema de iluminação em LED; Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão. Garantia: 12 (doze) meses. Marca / Modelo de Referência: FRICON / VCFB565V ou similar.	UND	39	R\$ 6.646,87	R\$ 259.227,93
11	329506	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - Composição da Base: Plástico; Composição do Copo: Acrílico; Tipo de Lâminas: Lisas e Serrilhadas; Quantidade de Lâminas: 4; Tensão de Alimentação: 220V; Potência: 1.200W; Capacidade do Copo: 3,0 Litros; Características Adicionais: Chave eletrônica 12 velocidades+pulsar / autolimpeza; Função Ice; Pés antiderrapantes; Sobretampa; Dimensões: 26,10cm x 33,30cm x 22,70cm; Peso: 2,12Kg - intervalo de tolerância das dimensões: 10% (+ -). Garantia: 24 Meses. Marca / Modelo de	UND	39	R\$ 171,00	R\$ 6.669,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

		Referência: PHILCO / PH900 ou similar.				
17	322947	MASSEIRA SOVA - Máquina de Massas Sovadeira; Capacidade Mínima: 3kg de massa pronta; Tensão de Alimentação: Bi-volt (Vca): 110 - 220 Vca; Frequência: 60 Hz; Potência do aparelho: 427/390W; Características Adicionais - Possui cinco funções: misturar, sovar, extrusar, laminar e moer; Cilindros laminadores cromados; Largura: 300mm Diâmetro: 57mm Abertura entre cilindros: 8mm - intervalo de tolerância das dimensões: 10% (+ -); Acompanha bandeja de apoio e socador. Garantia: 6 meses. Marca / Modelo de Referência: ARKE / SF300 ou similar.	UND	11	R\$ 2.014,00	R\$ 22.154,00
21	367474	SANDUICHEIRA E GRILL - Composição: Plástico e Metal; Acabamento em Inox; Chapa com abertura de 180°; Acompanha coletor de gordura; Coletor de gordura com encaixe tipo gaveta; Luz indicadora de funcionamento; Luz indicadora de aquecimento; Placas com revestimento com antiaderente; Tamanho da Placa: 22cm x 14 cm - intervalo de tolerância das dimensões: 10% (+ -); Placas de aquecimento com ajuste de altura; Base antiderrapante; Chapa superior ajustável com abertura de até 180°; Potência 1.000W. Garantia: 12 (doze) meses. Marca / Modelo de Referência: PHILCO PGR21PI ou similar.	UND	48	R\$ 141,00	R\$ 6.768,00
27	452363	CARRINHO TRANSPORTE - Material Corpo: Aço Carbono SAE 1020 Com Tratamento Galvanizado; Borda Tubular Emborrachada, com cantos arredondados; Rodas em Plástico PVC - Frontais	UND	40	R\$ 1.339,00	R\$ 53.560,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

	giratórias "4" (101 mm), e traseiras fixas "5" (127 mm); Capacidade: 300 Litros; Aplicação: Transporte de Materiais; Dimensões: 1.00 m x 62.0 cm x 95.0 cm - intervalo de tolerância das dimensões: 10% (+ -). Características Adicionais: Com Bandeja. Marca / Modelo de Referência: ABC METAL / ACG3 ou similar.				
--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - REITORIA (UASG: 158138).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPB - CAMPUS CABEDELO
- 3.2.2. IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS
- 3.2.3. IFPB - CAMPUS CAMPINA GRANDE
- 3.2.4. IFPB - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
- 3.2.5. IFPB - CAMPUS ESPERANÇA
- 3.2.6. IFPB - CAMPUS GUARABIRA
- 3.2.7. IFPB - CAMPUS ITAPORANGA
- 3.2.8. IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA
- 3.2.9. IFPB - CAMPUS MONTEIRO
- 3.2.10. IFPB - CAMPUS PATOS
- 3.2.11. IFPB - CAMPUS PICUÍ
- 3.2.12. IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL
- 3.2.13. IFPB - CAMPUS SANTA LUZIA
- 3.2.14. IFPB - CAMPUS SANTA RITA
- 3.2.15. IFPB - CAMPUS SOUSA
- 3.2.16. IFRN - CAMPUS NATAL CIDADE ALTA
- 3.2.17. IFRN - CAMPUS NOVA CRUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

João Pessoa - PB, 27 de dezembro de 2022

Neilor Cesar dos Santos
Reitor Substituto

Diogo Magalhaes Aguiar De Moura
RG n.º: 2561581 - SSP-DF